

na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas que passarão a fazer parte dos respectivos proventos: I - Gratificação Judiciária (GAJ), na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (GATS), no percentual de 16% (dezesesseis por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o Art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o Art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, e III - 'Parcela Compensatória' - decorrente da conversão de 4/10 (quatro décimos) de funções comissionadas, sendo 2/10 (dois décimos) de FC-01 (Auxiliar Especializado) e 2/10 (dois décimos) de FC-04 (Assistente Chefe), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedidos ao servidor. "

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.164, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos na Resolução Administrativa nº 104, de 25-10-2021 (ID 18 - Proad nº 5261/2021), por meio da qual foi deferido o pedido de redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora Jussara Cesar de Faria Nicoli, com 01 (um) cargo vago, passível de provimento imediato, de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proad nº 5261/2021;

CONSIDERANDO o e-mail do Núcleo de Movimentação e Comissionamento de Servidores/Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 3ª Região, que sugere a data de 11-11-2021 para publicação concomitante no Diário Oficial da União dos atos de redistribuição,

R E S O L V E:

I - REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora JUSSARA CESAR DE FARIA NICOLI, com 01 (um) cargo vago, passível de provimento imediato, de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n. 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União;

II - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 503, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LARISSA MARTINS DE ANDRADE, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Substituta Amanda Barbosa;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Cajuru.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIA CPV Nº 546, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CAMILA LIMA QUEIROZ, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosemeire Uehara Tanaka, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 385, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6536/2019, Considerando, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago, em decorrência de aposentadoria, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado anteriormente pela servidora Maria Helena Pinheiro Belo, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 8ª Região, ocupado por NELSON DE FRANÇA JÚNIOR, ora removido, sub judice, para este Tribunal, e manter sua lotação na Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO,

PORTARIA GP Nº 387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4694/2020, Considerando, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90,

com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago, em decorrência de aposentadoria, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado anteriormente pela servidora Terezinha de Jesus Souza, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 11ª Região, ocupado por FERNANDO LEITÃO WOLFF, e lotá-lo na Secretaria de Orçamento e Finanças, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2021. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA GP Nº 388, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7135/2019, Considerando, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago, em decorrência de aposentadoria, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado anteriormente pelo servidor Claudiomiro de Pinho, em reciprocidade com cargo idêntico de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 21ª Região, ocupado por VERA NEIDE FERREIRA SANTOS TEIXEIRA, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA GP Nº 386, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3641/2021, Considerando, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, resolve:

1 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória para a cidade de São Luís-MA, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16,

para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: - GELLY WHESLEY SILVA NEVES, candidata habilitada em 2º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Júlio César Rodrigues de Medeiros, por motivo de aposentadoria; - BRUNO HENRIQUE AGUIAR SOUSA JANSEN, candidato habilitado em 1º lugar da lista de cotistas, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Vânia Maria Pires Nunes, por motivo de aposentadoria; - DAMARYS DE SOUZA AFONSO, candidata habilitada em 4º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Anícia de Jesus Ewerton, por motivo de aposentadoria. 2 - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória para a cidade de São Luís-MA, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: - CLESIO SANTOS SILVA JUNIOR, candidato habilitado em 1º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.471 de 30/04/1986, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Walfredo Batista Lima Filho, por motivo de aposentadoria; - WILLAME LISBOA DIAS, candidato habilitado em 2º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.471 de 30/04/1986, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Henrique José Couto Neto, por motivo de falecimento; - INALDO DA HORA, candidato habilitado em 2º lugar da lista de cotistas, na vaga criada pela Lei nº 7.729 de 16/01/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Euvaldo Melo de Moraes Rego, por motivo de readaptação; - DAIANE SILVA DOS SANTOS, candidata habilitada em 4º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Carlos Magno de Resende, por motivo de aposentadoria. 3 - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória para a cidade de São Luís-MA, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: - LUCÉLIA SANTOS GOMES, candidata habilitada em 1º lugar da lista de Pessoa com Deficiência (PcD), na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Júlia Souza Gomes, por motivo de aposentadoria; - ANTONIO CARLOS MARQUES FILHO, candidato habilitado em 2º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Célia Cristina Nunes Muniz, por motivo de aposentadoria. 4 - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória para a cidade de Bacabal-MA, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: - HAILSON CHAGAS DE LIMA, candidato habilitado em 1º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Isanilda Rodrigues Dias, por motivo de aposentadoria; - ERLON RIBEIRO DA SILVA, candidato habilitado em 2º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Elizabeth Carneiro dos Santos Abreu, por motivo de aposentadoria. 5 - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória para a cidade de Balsas-MA, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: - ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO JUNIOR, candidato habilitado em 2º lugar da lista de cotistas, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Maria Helena Ferreira Torreão, por motivo de aposentadoria; - FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DOS SANTOS, candidato habilitado em 4º lugar da lista de ampla concorrência, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Helena Dias Gantzias, por motivo de aposentadoria. 6 - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória para a cidade de Imperatriz-MA, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11,

